

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1971

Dispõe sobre reatuação de cargos

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 88, inciso II, da Lei n. 9.717, de 30-1-67,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado no Quadro da Secretaria da Agricultura, 1 (um) cargo de Escriturário, referência "9", classe estagiário, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, ocupado em caráter efetivo, pela senhora Vera Lucia Dini Cardoso (R.G. n. 3.159.370).

Artigo 2.º — Fica reatado no Quadro da Secretaria da Segurança Pública, 1 (um) cargo de Escriturário, referência "9", classe estagiário, do Quadro da Secretaria da Agricultura, ocupado em caráter efetivo, pelo senhor Caibar Pereira de Araujo (R.G. n. 3.291.474).

Artigo 3.º — Até 31 de dezembro de 1971, a despesa correspondente aos cargos abrangidos por este Decreto continuará onerando a verba orçamentária consignada às repartições de origem.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de janeiro de 1971

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura

Daniilo Darcy de Sá da Cunha e Melo, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 29 de janeiro de 1971

Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1970

Dispõe que se observe na execução da Lei de 10 de dezembro de 1970, a discriminação da Receita e da Despesa constante das tabelas anexas

Retificações

Pág. 2

7 — Taxas de Serviços Diversos

Tabela "A"

Onde se lê:

1 — Em estampilhas 3.107.000

Leia-se:

1 — Em estampilhas 3.107.400

Pág. 4

Onde se lê:

1.5 0.00 Receitas Diversas 103.550.800 540.888.950

1.5 1.00 Multas — —

Leia-se:

1.5 0.00 Receitas Diversas — 540.888.950

1.5 1.00 Multas 103.550.800 —

Pág. 6

1.5 9.90 — Outras Receitas

3 — Eventuais

6 — Secretaria da Fazenda

Onde se lê:

2 — Receitas não discriminadas 183.580.350

Leia-se:

2 — Receitas não discriminadas 183.580.350

Pág. 9 Tribunal de Contas (Código 02)

Quadro: Despesa da Unidade Orçamentária Discriminada por Subelementos

U. O. — Tribunal de Contas do Estado

Onde se lê:

3.1.0.0 — Despesas de Custeio 17.554.835

Leia-se:

3.1.0.0 — Despesas de Custeio 17.554.836

Pág. 13 — Tribunal de Alçada Civil (Código 04)

Quadro: Demonstração da Despesa por Categoria de Programação, Segundo as Categorias Econômicas

Onde se lê:

3.2.0.0 — Inativos

3.2.3.0. — Salário Família

3.2.3.1. — Contribuições de Previdência Social

3.2.3.3. — Transferências Correntes

3.2.5.0. — Transferências de Assistência e Previdência Social

Leia-se:

3.2.0.0 — Transferências Correntes

3.2.3.0. — Transferências de Assistência e Previdência Social

3.2.3.1. — Inativos

3.2.3.3. — Salário Família

3.2.5.0. — Contribuições de Previdência Social

Página 13

Tribunal de Alçada Criminal (Código 05)

Onde se lê:

Resumo Geral do Orçamento Programa

Leia-se:

Tribunal de Alçada Criminal (Código 05)

Resumo Geral do Orçamento Programa

Onde se lê:

Tribunal de Alçada Criminal (Código 05)

Resumo e Justificativa da Categoria de Programação

Leia-se:

Resumo e Justificativa da Categoria de Programação

Quadro: Despesa da Unidade Orçamentária Discriminada por Subelementos

U. O. — Tribunal de Alçada Criminal — Código 01

Onde se lê:

3.1.1.0 — Pessoal 7.814.376

Leia-se:

3.1.1.0 — Pessoal 7.814.736

Página 18

Gabinete do Governador — (Código 07)

Quadro: Despesa da Unidade Orçamentária Discriminada por Subelemento

U. O. — Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções — Código 03

Onde se lê:

3.1.4.1 — Encargos Diversos Gerais

Leia-se:

3.1.4.1 — Encargos Gerais

Página 22

Secretaria da Educação — (Código 08)

Quadro: Demonstração da Despesa por Categoria de Programação, segundo as categorias econômicas

Cat. Prog. — Conjunto de Atividades Centrais e Comuns — Código

60.62.00.00

Onde se lê:

3.2.3.3 — Salário Família — 9.522.200

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL 42.342 —

Leia-se:

3.2.3.3 — Salário Família 42.342 —

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL — 9.522.200

Página 23

Quadro: Demonstração da Despesa por Categoria de Programação, segundo as Categorias Econômicas

Cat. Programação: Coordenação e Supervisão do Ensino Superior

Onde se lê:

3.1.4.1 — Encargos Gerais 2.075

3.2.0.0 — Transferências Correntes 96.000

Leia-se:

3.1.4.1 — Encargos Gerais 96.000

3.2.0.0 — Transferências Correntes 2.075

Página 27

Quadro: Demonstração da Despesa por Categoria de Programação, segundo as Categorias Econômicas

Cat. Prog. — Ensino Industrial — Código: 63.12.53.02

Onde se lê:

3.1.2.0 — Material de Consumo — —

3.1.3.0 — Serviços de Terceiros 4.912.209

3.1.4.0 — Encargos Diversos 755.352

3.1.4.1 — Encargos Gerais 1.951.220

3.1.4.2 — Encargos Custeados com Receitas Próprias 1.721.220

3.2.0.0 — Transferências Correntes 230.000 11.582.432

Leia-se:

3.1.2.0 — Material de Consumo 4.912.209

3.1.3.0 — Serviços de Terceiros 755.352

3.1.4.0 — Encargos Diversos 1.951.220

3.1.4.1 — Encargos Gerais 1.721.220

3.1.4.2 — Encargos Custeados com Receitas Próprias 230.000

3.2.0.0 — Transferências Correntes 11.582.432

Cat. Prog. — Ensino Comercial — Código: 63.12.53.03

Onde se lê:

3.1.0.0 — Pessoal

Leia-se:

3.1.1.0 — Pessoal

Página 28

Secretaria da Saúde — (Código 09)

Valor Administrado

Coordenadoria dos Serviços Técnicos Especializados

Onde se lê:

Soma 57.615.962

Leia-se:

Soma 57.651.962

Página 34

Quadro: Despesa da Unidade Orçamentária Discriminada por Subelementos

U. O. — Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados — Código 05

Onde se lê:

4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações 869.143

Leia-se:

4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações 689.143

Página 35

Quadro: Demonstração da Despesa por Categoria de Programação, segundo as Categorias Econômicas

Cat. de Prog. — Formação de Pessoal para fins de saúde — Código: 63.12.04.00

Onde se lê:

3.1.0.0 — Pessoal

Leia-se:

3.1.1.0 — Pessoal

Pág. 35 — Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo (Código 10)

Quadro: Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, segundo as categorias econômicas

U. O. — Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo — Código 10

Onde se lê

Custeio

Transferências

Correntes

Subtotal

01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede 12.490.472

02 — Conselho Estadual de Cultura 17.699.451 25.030 14.798.767

03 — Departamento de Educação Física e Esportes 6.058.491 6.028.405

04 — Departamento de Promoção do Turismo 3.620.462 3.433.112

Leia-se:

Custeio

Transferências

Correntes

Subtotal

01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede 6.428.847 6.061.625 12.490.472

02 — Conselho Estadual de Cultura 14.798.767 2.500.664 17.699.451

03 — Departamento de Educação Física e Esportes 6.028.405 30.086 6.058.491

04 — Departamento de Promoção do Turismo 3.433.112 18.350 3.620.462

Onde se lê:

Investi-

mentos

01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede 6.061.625

02 — Conselho Estadual de Cultura 2.500.664

03 — Departamento de Educação Física e Esportes 30.086

04 — Departamento de Promoção do Turismo 187.350

Leia-se:

Investi-

mentos

01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede —

02 — Conselho Estadual de Cultura 25.000

03 — Departamento de Educação Física e Esportes —

04 — Departamento de Promoção do Turismo —

Pág. 40 — Secretaria da Promoção Social (Código 11)

Quadro: Demonstração da despesa por categorias de programação, segundo as categorias econômicas

Cat. Prog. — Conjunto de Atividades Centrais e Comuns — Código

80.15.00.00

Onde se lê:

4.1.4.0 — Material de Consumo

Leia-se:

4.1.4.0 — Material Permanente

Cat. Prog. Desenvolvimento de Comunidade — Código 83.15.01.00

Onde se lê:

3.2.0.0 — Transferências Correntes — —

3.2.3.0 — Transferências de Assistência e Previdência Social 12.179 29.385.399

Leia-se:

3.2.0.0 — Transferências Correntes — 29.385.399

3.2.3.0 — Transferências de Assistência e Previdência Social 12.179 —

Pág. 44 — Secretaria da Agricultura (Código 13)

Onde se lê:

Resumo Geral do Orçamento Programa

Leia-se:

Secretaria da Agricultura (Código 13)

Resumo Geral do Orçamento Programa

Pág. 45

Quadro: Demonstrativo da despesa por categorias de programação, segundo as unidades orçamentárias

Onde se lê:

52.10 — Fitotécnica 10.516.381

Leia-se:

52.10 — Fitotécnica 20.516.381

Pág. 47

Quadro: Demonstração da despesa por categoria de programação, segundo as categorias econômicas

Cat. Prog. — Conjunto de atividades centrais e comuns —

Código 39.41.00.00

Onde se lê:

3.1.4.1 — Encargos Diversos Gerais

Leia-se:

3.1.4.1 — Encargos Gerais

Cat. Prog. — Pesquisas Sociais Econômicas — Código: 37.21.01.00

Onde se lê:

3.1.4.1 — Encargos Diversos Gerais

Leia-se:

3.1.4.1 — Encargos Gerais

Pág. 48

Cat. Prog. — Cooperativismo — Código: 39.41.02.00

Onde se lê:

3.1.4.1 — Encargos Diversos Gerais

Leia-se:

3.1.4.1 — Encargos Gerais

Cat. Prog. — Treinamento de mão de obra — Código: 37.41.03.00

Onde se lê:

3.1.4.1 — Encargos Diversos Gerais

Leia-se:

3.1.4.1 — Encargos Gerais

Cat. Prog. — Revenda Agrária — Código: 36.41.04.00

Onde se lê:

3.1.4.1 — Encargos Diversos Gerais

Leia-se:

3.1.4.1 — Encargos Gerais

Pág. 48

Quadro: Demonstração da Despesa por Categoria de Programação, Segundo as Categorias Econômicas

Cat. Prog. Conjunto de Atividades Centrais e Com